



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 003/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 14/02/2019.

Aprova “ad referendum” substituição de membro na Comissão de Sindicância nomeada pela Resolução nº 095/2018-CI/CCB.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7553/2018-PRO;
considerando a Resolução nº 095/2018-CI/CCB;
considerando documento enviado pelo presidente da Comissão de Sindicância (fls. 52 e 53).

A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” a substituição da professora Dra. Elisângela Luzia de Araújo (DCO) pela professora Dra. **Isadora Vier Machado**, lotada no Departamento de Direito Público (DDP), na Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 080/2018-CI/CCB e nomeada pela Resolução nº 095/2018-CI/CCB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/02/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)